



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### EDITAL

#### SESSÃO PÚBLICA NO DIA 24/11/2016

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 24 de novembro, pelas 18h30m, se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a **5ª sessão ordinária** do ano de 2016 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

**1.º** - Intervenção do público;

**2.º** - Período antes da Ordem do Dia;

**3.º** – Apreciação e eventual autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março-, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para Prestação de Serviço de Recolha e Transporte de RSU, Limpeza Urbana, Limpeza de Sanitários Públicos e Limpeza de Praias no Concelho de Óbidos – retificação;

**4.º** - Apreciação e Eventual aprovação do relatório final da Comissão de Acompanhamento da Avarela;

**5.º** - Apreciação e Eventual aprovação do reconhecimento de interesse público na Regularização da Atividade Pecuária;

**6.º** – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Fixação de Taxas de IMI para o ano de 2017;

**7.º** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de participação do Município no IRS em 2017;

**8.º** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para lançamento de Derrama para o ano de 2017;

**9.º** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de fixação do percentual de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017;

**10.º** - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2017;

**11.º** - Apreciação e eventual aprovação dos documentos previsionais (Orçamento e GOP) para 2017;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**12.º** – Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos, conforme previsto na alínea *h)*, do ponto n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro;

**13.º** – Apreciação e eventual autorização da proposta para prévia de assunção de compromissos nos termos previsto na alínea *f)* do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o previsto na alínea no n.º 3 e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho, referente a adjudicação para contratação de empréstimo bancário para investimentos;

**14.º** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos sobre a atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 15 de novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria